



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 007/2024-GAB.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de março de 2024.

Exmº Senhor Presidente,

Exmº Senhores Vereadores,

Servimo-nos deste para apresentar a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo que "*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Pelo presente, apresentamos em **CARÁTER DE URGÊNCIA** a bancada desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que institui o nome de Sebastião Ferreira Neto para ser homenageado através da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF do nosso Município.

É com grande honra e profundo respeito que apresentamos a presente justificativa para nomear a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF do município de São Paulo do Potengi em homenagem a Sebastião Ferreira Neto, carinhosamente conhecido como "Tiãozinho". Conhecido também como Maestro Tiozinho, Sebastião Ferreira Neto faleceu dia 08 de dezembro de 2023, deixando um legado de dedicação, competência e amor ao próximo.

A trajetória como proprietário de uma farmácia local e maestro da banda de música da cidade é um testemunho de sua multifacetada contribuição para o desenvolvimento cultural e social de nossa região. São marcas que permanecem fazendo sentido a população Potengiense e que vem passando de geração em geração.

Autodidata em sua jornada profissional, Tiãozinho demonstrou uma notável habilidade em assimilar conhecimento e aplicá-lo com maestria em suas atividades cotidianas. Seu compromisso com a excelência no atendimento farmacêutico era evidente em sua prática diária.

A importância de gerenciamento de medicamentos é essencial à uma melhor distribuição a população do Município, por isso o novo espaço da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, oportunizará melhorias aos profissionais e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF N° 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

usuários. A CAF, desempenha um papel crucial ao garantir o acesso a medicamentos de qualidade, promovendo a saúde pública, controlando estoques e oferecendo suporte logístico para serviços de saúde locais.

Agregar melhorias e garantir o fornecimento adequado e oportuno de medicamentos para atender às necessidades da comunidade, ganha ainda mais significado quando homenageamos Tiãozinho, não apenas um farmacêutico, mas um verdadeiro médico que “auscultava” o povo com o coração.

É só para o momento, quando renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUGÊNIO PACHELLI ARAÚJO SOUTO

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

Ao Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Poder Legislativo Municipal
São Paulo do Potengi/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

CNPJ/MF Nº 08.079.774/0001-61

www.saopaulodopotengi.rn.gov.br | pmsppotengi@gmail.com | (84) 3251-2695

Gabinete Civil do Prefeito | GAC

PROJETO DE LEI Nº 14 /2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado no Município de São Paulo do Potengi/RN, de "**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – SEBASTIÃO FERREIRA NETO**".

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 22 de março de 2024.


EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal


PABLO ANDREI FERREIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
CPF: 705.151.274-93

RECEBIDO

22 / 03 / 24